

## HOMOLOGAÇÃO

MARCOS ALBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 01/2016, Processo nº 01/2016, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atendimento da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2016, conforme anexos do edital, às empresas vencedoras: AILTON DE PAULA E SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.108/0001-10, Inscrição Estadual nº 791.000.316.112, com sede na Rua Augusto Bastos, 650, Parque Industrial I, Ouroeste –SP, vencedora do certame dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35 e 36 pelo valor de R\$ 8.886,31 (oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos); e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.823.996/0001-96, Inscrição Estadual 304.108.110.119, com sede na Av. Libero de Almeida Silves, nº 2465, Coester, CEP 15600-000, Fernandópolis – SP, vencedora do certame dos itens 04, 05, 22, 31, 32 e 33, pelo valor de R\$ 1.680,80 (um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), em não havendo, na Sessão Pública do Pregão nº 01/2016, manifestação de interesse para interposição de recursos pelos proponentes, determina que seja comunicado aos proponentes vencedores para comparecerem no prazo máximo de 05 dias para as providências e posterior assinatura do contrato.

Câmara Municipal de Ouroeste, 18 de março de 2016.

MARCOS ALBERTO BUENO  
Presidente da Câmara.